

## PERGUNTAS FREQUENTES

### Regime de Mudança Par Instituição/ Curso

#### 1) Como me posso candidatar?

Os candidatos devem aceder ao link <https://candidaturas.nms.unl.pt/cssnet-nms/page> e preencher todos os campos.

#### 2) Quais os emolumentos a pagar?

Deverá pagar o emolumento referente à candidatura (70.00€), este valor não é reembolsável.

A candidatura só será válida com o pagamento do emolumento, que deverá ser liquidado nas 24 horas seguintes à submissão da candidatura na plataforma.

#### 3) Ingressei no Ensino Superior neste ano letivo, posso candidatar-me?

Não, não é permitida a utilização deste regime por estudantes acabados de ingressar no ensino superior através de um dos concursos do regime geral de acesso ou dos concursos especiais.

#### 4) Posso candidatar-me ao RMPIC no final do 1º Semestre?

Não. Pode candidatar-se às vagas disponibilizadas para este regime, no período estabelecido anualmente, no entanto só produzirá efeitos no ano letivo seguinte.

#### 5) Estudo num Estabelecimento de Ensino Superior Privado, posso requerer o RMPIC?

Pode, se já tiver frequentado ou esteja a frequentar um curso de ensino superior numa qualquer instituição, pública ou privada, desde que não o tenha concluído.

#### 6) Estudo num Estabelecimento de Ensino Superior Estrangeiro, posso requerer o RMPIC?

Pode, se já tiver frequentado ou esteja a frequentar um curso de ensino superior numa qualquer instituição, nacional ou estrangeira, sem que o tenha concluído.

#### 7) Posso entregar um atestado médico que contenha a mesma informação que consta da Minuta do Pré-requisito – Grupo A?

Não. Terá de submeter a Minuta disponibilizada no nosso site, devidamente preenchida pelo médico inscrito na Ordem dos Médicos. Apenas esta será aceite como comprovativo de pré-requisito. No local onde refere “emitido em” a data a colocar é a data em que é passado o pré-requisito. Não serão aceites outros tipos de declaração/atestados médicos.

**Nota:** Apenas o **Anexo III.1** deverá ser submetido, devendo os restantes anexos ficar na posse do médico ou dos serviços de saúde.

**8) Tem de ser o médico de família a preencher o Pré-requisito – Grupo A? Não. O Pré-requisito – Grupo A pode ser preenchido por qualquer médico inscrito na Ordem dos Médicos.**

**9) Como deve ser considerada a validade do Pré-requisito exigido?**

Deverá ter em consideração o período que decorre entre a data de emissão do pré-requisito, e a data limite de candidatura, que não poderá ultrapassar os 30 dias.

**10) Qual a nota mínima dos Exames Nacionais exigidos para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição, através do RMPIC?**

É condição de acesso, obrigatória, a aprovação aos exames nacionais de (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química com nota mínima de 120 pontos.

**11) O que são disciplinas homólogas das Provas de Ingresso?**

Consideram-se homólogas as disciplinas que, ainda que com denominações diferentes, tenham nível e objetivos idênticos e conteúdos similares aos do programa da prova de ingresso que visam substituir.

**12) Quais são os exames hómologos exigidos para estudantes provenientes de um Estabelecimento de Ensino Superior Estrangeiro?**

Os exames estrangeiros considerados hómologos são:

- Para (02) Biologia e Geologia: **Biologia**
- Para (07) Física e Química: **Química**

**13) O Regime de Mudança Par Instituição/ Curso destina-se apenas a alunos inscritos em licenciaturas na área da Nutrição?**

Não. Pode candidatar-se a este regime estando inscrito no mesmo ou em curso diferente, independentemente da área de estudo.

**14) Estou inscrito no 1º ano da Faculdade, tenho de apresentar a declaração de não prescrição?**

Sim, independentemente do ano em que está inscrito, deve ser sempre apresentada a declaração de não prescrição de matrícula.

**15) Posso pedir creditação utilizando a minha formação anterior?**

Sim, é possível efetuar o pedido de creditação utilizando a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores, em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiros, e quer tenha sido obtida antes ou depois da organização decorrente do Processo de Bolonha.

O pedido de creditação deve ser apresentado após a matrícula, nos prazos definidos no regulamento de creditação de competências da NMS|FCM.

Para quaisquer dúvidas adicionais entre em contacto para o e-mail [concursosespeciais@nms.unl.pt](mailto:concursosespeciais@nms.unl.pt)